

D.O. 27-10-88



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

RESOLUÇÃO N.º 330 de 25 de outubro de 1988

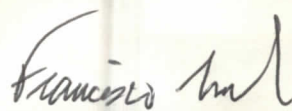
CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO TAVARES
BASTOS AO ATOR PAULO GRACINDO.

O Presidente da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Tavares Bastos ao ator alagoano Pelopidas Guimarães Brandão Gracindo, conhecido no meio artístico nacional como Paulo Gracindo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 25 de outubro de 1988.


FRANCISCO MELLO
Presidente

Publicado na Secretaria da Assembléia Legislativa Estadual, em Maceió, 25 de outubro de 1988.


JOSÉ BARROS CORREIA
Diretor Geral.